



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 919

PROJETO DE LEI Nº 49/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) destinado a aquisição de vinte e dois uniformes - para os músicos da Corporação Musical Pirassununguense.

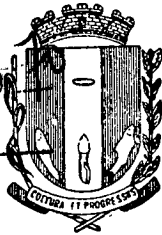
Artigo 2º) -- O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar - no presente exercício financeiro.

Artigo 3º) -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de agosto de 1970.

IVO XAVIER FERREIRA
Presidente

Aprovada em ^(MOD) 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 21 de 08 de 1970



Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 21 de 08 de 1970

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 49/70.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) destinado a aquisição de vinte e dois uniformes para os músicos da Corporação Musical Pirassununguense.

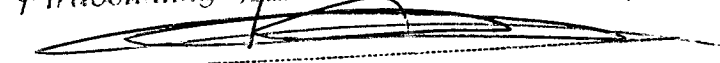
Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de agosto de 1970.


DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal.

*A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, 18 de 8 de 1970*


Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 8 de 1970*


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J. A.

J U S T I F I C A Ç Ã O.

O crédito aberto no presente projeto se destina à compra de uniformes para os músicos da C. M. P..

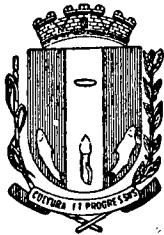
É um auxílio extra do Poder Público Municipal para que nossa Banda de Música possa se apresentar, quer nas retretas domingueiras ou nos atos cívicos públicos, decentemente uniformizada.

Sabido é que os integrantes da C. M. P. são todos operários e não podem, em consequência, arcar com despesa extra como é o caso da confecção de uniformes, roupa essa exclusivamente usada nas apresentações da Banda.

Diante do exposto, espero contar com a colaboração do ilustre Legislativo, aprovando, em regime de urgência de quarenta dias, o presente projeto de lei.

Pirassununga, 18 de agosto de 1970.


DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 49/70, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de - CR\$ 2.200,00 destinado à aquisição de vinte e dois uniformes para os músicos da Corporação Musical Pirassununguense, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e - constitucional.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1970.

Francisco Domingos

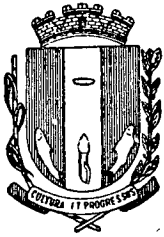
Presidente

Sebastião Corrêa Porto

Relator

Waldyr José de Souza

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 49/70, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$... 2.200,00, destinado à aquisição de vinte e dois uniformes para os músicos da Corporação Musical Pirassununguense, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1970.

Plinio Felício de Souza
Presidente

Benedito Geraldo Lúbeis
Relator

Elias Mansur
Membro